



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## PROPOSIÇÃO COMITÊ TÉCNICO N.º 11/2019

### Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

- Revisão de Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho;
- Revisão da Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, de 29.12.2015 (DOU de 05.01.2016);
- Nota Técnica n.º 29/2019/CFCO/CGGFPI/DIPGF.

Senhores Conselheiros,

**Apresento** à consideração deste Comitê Técnico, nos termos da Nota Técnica n.º 29/2019/CFCO/CGGFPI/DIPGF, de 1.11.2019, proposta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, que trata da revisão dos Indicadores e das Metas de Gestão de Desempenho do FCO, disciplinadas pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, de 29.12.2015 (Publicada no DOU de 05.01.2016, Seção 1, páginas 87 e 88), decorrente do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.º 88/2018, de 20.05.2019.

Brasília (DF), 18 de novembro de 2019.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente da SUDECO  
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 19/11/2019, às 10:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0162001** e o código CRC **6AF9936A**.